



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 006/2017 AO CONTRATO 036/2013
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA FM ENGENHARIA LTDA. PARA REALIZAÇÃO
DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE SALAS DE
AULA NO CAMPUS DE JANAÚBA/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. Marco Antonio Pimenta Macedo, CPF nº 619.555.906-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 036/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Acrescentar ao prazo máximo de execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato 02 (dois) meses, tendo seu prazo final previsto para **03/08/2017**.
2. Acrescentar ao prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato 02 (dois) meses, tendo seu prazo final previsto para **10/12/2017**.
3. A Prorrogação do prazo deste Termo Aditivo não gera o direito a reajuste conforme Cláusula Vigésima Sétima do Contrato 036/2013.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 03 de julho de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG

Marco Antonio Pimenta Macedo.
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Marcus Vinicius G. Lopes
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Siape: 2309044



Davidson G. A. Veloso
CREA 160.361/D

